



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3066 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3066/2025-[01] - Data 03/11/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2025

Aos 03 (três) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo de **Dispensa Eletrônica n.º 23/2025**, realizada no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), destinado a aquisição de mudas e insumos para a execução e manutenção dos serviços de paisagismo no município.

Declaro como vencedora do certame a empresa: **SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.256.154/0001-81, num valor total de **R\$ 13.291,00** (treze mil, duzentos e noventa e um reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 140/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.994.739-**, para ocupar o cargo de **AGENTE APOIO EDUCACIONAL - CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de novembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N.º 004/2025

Dispõe sobre a alteração de projeto referente à Deliberação nº 013/CEDCA/PR, que trata da aplicação de recursos no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), e dá outras providências.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Santa Bárbara – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 566**, de 03 de maio de 2011, e suas alterações posteriores, Leis Municipais nº 710, de 20 de Janeiro de 2014; nº 714, de 01 de abril de 2015; e nº 813, de 26 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 013/CEDCA/PR, que aprovou o repasse de recursos no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) ao Município de Nova Santa Bárbara/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e replanejamento das ações inicialmente previstas, visando à melhor utilização dos recursos em benefício das crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e aprovada pelo colegiado do CMDCA, referente à alteração de um dos projetos contemplados;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **alteração de destinação de recursos** prevista em um dos projetos anteriormente aprovados, substituindo a **aquisição de um veículo** pela **execução do Projeto “Natal Solidário, Natal de Luz”**, destinado à **aquisição de brinquedos e locação do parque infantil**, dentro das ações comemorativas natalinas voltadas às crianças e adolescentes do município.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais ações e projetos vinculados à Deliberação nº 013/CEDCA/PR, mantendo-se o valor global de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e Publicação.

Nova Santa Bárbara – PR, 03 de novembro de 2025.

Mizael Matheus Leite
Presidente do CMDCA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.****Processo Administrativo: 27/2025****Dispensa de Licitação: 25/2025****Função Programática: 17.122.0450.2040****Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00**

Estando atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de Dispensa de Licitação Nº 25/2025 e **ADJUDICO** o objeto à(s) empresa(s) constante(s) nos autos do processo, de contratação direta, conforme a proposta apresentada e julgada mais vantajosa para a Administração.

Neste mesmo ato, considerando a demanda formalizada, a previsão orçamentária, a certidão de análise preliminar por parte do setor competente, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a razão da escolha do contratado, e o parecer jurídico emitido, conforme estabelece o art. 72 e incisos da Lei 14.133/2021, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.**OBJETO:**

ITEM	OBJETO	Quant
01	Camiseta básica MASCULINA , azul marinho, manga curta, malha PV Premium Anti-Pilling, estampado com a logo SAMAE do lado esquerdo e nas costas escrito SAMAE NSB. Tamanhos a definir.	11
02	Camiseta térmica manga longa, MASCULINA em meia malha dry, 90% Poliamida e 10% Elastano. Bordado: na altura do peito esquerdo a logo SAMAE, nas cores padrão. Tamanhos a definir.	6
03	Camisa gola polo MASCULINA , azul marinho, manga curta, malha PV Premium Anti-Pilling, gola e manga com detalhes na cor amarela, bordado com a logo SAMAE do lado esquerdo e nas costas escrito SAMAE NSB. Tamanhos a definir.	11
04	Camisa social MASCULINA na cor azul marinho, manga longa, tecido leve com algodão, bordado com a logo SAMAE no peito do lado esquerdo, fechamento com botões, azul marinho. Tamanhos a definir.	2
05	Calça MASCULINA azul marinho em Brim médio 100% algodão, com passante, 2 bolsos na frente, 2 bolsos nas costas, com logo do SAMAE estampado, meio cóis com elástico, zíper reforçado e botão. Faixa refletiva nas pernas frente e costas. Tamanhos a definir.	5
06	Calça social MASCULINA OPERACIONAL , azul marinho, em Oxford, com passantes, 2 bolsos cada na frente, 2 bolsos expostos atrás, com logo do SAMAE (ESTAMPADO), zíper reforçado e botão. Tamanhos a definir.	6
07	Calça MASCULINA jeans tradicional macio e com elastano, azul escuro, 2 bolsos nas costas, 2 bolsos na frente, passante, zíper reforçado e botão, etiquetas SAMAE. Tamanhos a definir.	4
08	Jaleco manga longa, MASCULINO com vista sobreposta aos botões do fechamento frontal, com 01 bolso superior lado esquerdo de 13,0 cm largura x 15,0 cm comprimento, com bordado " logo do SAMAE ", e 02 bolsos inferiores de 16,5 cm largura x 18,5 cm comprimento, com tirantes nas costas, na altura da cintura, tecido composto de 83 % poliéster e 17 % algodão, armação em tela, com peso de 160 g/m2, urdume com 27,9 fios por cm e trama com 18,5 fios por cm, acabamento antimicrobial AATCC 147, cor branca. Etiqueta de garantia total, de identificação, de composição do tecido e de tamanho do manequim fixadas na gola. Tamanho a definir.	1
09	Camiseta básica FEMININA manga curta, estampa na frente lado esquerdo logo SAMAE e nas costas escrito SAMAE NSB gola redonda e gola V. Tamanhos a definir.	8
10	Camiseta Térmica FEMININA : tecido malha fria, manga longa, Composição: 91% Poliéster 9% Elastano, Gola Redonda, Proteção UV-A e UV-B. personalizada lado esquerdo logo do SAMAE e nas costas escrita SAMAE NSB. Tamanhos a definir.	8
11	Camisa gola polo FEMININA Dry, azul marinho, manga curta, malha PV Premium Anti-Pilling, gola e manga com retílinea Binada, bordado na frente lado esquerdo logo SAMAE e nas costas escrito SAMAE NSB. Tamanhos a definir.	8
12	Calça FEMININA jeans reta, macio e com elastano, azul escuro, com lycra, 2 bolsos nas costas, 2 bolsos na frente, passante, zíper reforçado e botão, etiqueta SAMAE. Tamanhos a definir.	4

CONTRATADO: 31.263.310 ANA LUCIA GARCIA SAMPAIO**CNPJ:** 32.263.310/0001-22**VALOR:** R\$ 4.025,00 (QUATRO MIL E VINTE E CINCO REAIS)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43) 99168-8329/ (43) 991682892, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 03 de novembro de 2025.

Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE

PORTARIA Nº 017/2025

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Gilmar Lopes Nogueira, ocupante do cargo de Contador, 5(cinco) dias de férias, no período de 03/11/2025 à 07/11/2025.

As férias requeridas se referem ao período aquisitivo de 16/01/2024 a 16/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de novembro de 2025.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>